



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RECEBEMOS
Em: 03/09/21
HORA 11:01
Clarice
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 001/2021 – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parauapebas/PA, 01 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Prestação de contas do Chefe do Poder Executivo – exercício financeiro de 2005 e 2007

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o (a), sirvo-me do presente expediente para informar que as Prestações de Contas de 2005 e de 2007 foram enviadas pelo Tribunal de Contas do Município (TCMPA) à Câmara Municipal para serem julgadas pelo Plenário da Casa, nos termos da legislação em vigor, especialmente o disposto no art. 39 da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 309 a 311 do Regimento Interno, e se encontram disponíveis nesta Comissão Permanente.

A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu os Pareceres referentes às Prestações de Contas da Poder Executivo Municipal de Parauapebas, de responsabilidade do Prefeito Darci José Lermen, referentes ao exercício de 2005 e de 2007, bem como apresentou os seguintes Projetos de Resolução:

- a) Projeto de Resolução nº 012/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a prestação de contas do Prefeito Darci José Lermen, referente ao exercício financeiro de 2005, disponível em:
- b) Projeto de Resolução nº 013/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a prestação de contas do Prefeito Darci José Lermen, referente ao exercício financeiro de 2007, disponível em:

Diante do exposto, NOTIFICO Vossa Excelência a apresentar, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, manifestação escrita e documentos que entender pertinentes, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 310 do Regimento Interno. Após, os Projetos serão enviados ao Presidente da Mesa Diretora para inclusão em pauta para discussão e votação em turno único, sujeitando-se ao quórum previsto no caput do art. 39 da Lei Orgânica Municipal.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Seguem, em anexo, cópias dos seguintes documentos:

- Relatórios e Resolução nº 8.728/2007 (Prestação de Contas do Exercício de 2005), do TCM/PA;
- Relatórios e Resolução nº 13.469/2007 (Prestação de Contas do Exercício de 2007), do TCM/PA;
- Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente às contas do exercício de 2005;
- Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente às contas do exercício de 2007;
- Projeto de Resolução nº 012/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a prestação de contas do Prefeito Darci José Lermen, referente ao exercício financeiro de 2005;
- Projeto de Resolução nº 013/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a prestação de contas do Prefeito Darci José Lermen, referente ao exercício financeiro de 2007;

Atenciosamente,

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento